

Doc.
001162



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL DE PINDORAMA
ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE CATANDUVA
DISTRITO E MUNICÍPIO DE PINDORAMA

- *Roberto Augusto Breschi* - - *Thalis Augusto Breschi* -
- Oficial Delegado - - Oficial Delegado Substituto -

Pindorama, SP., 28 de setembro de 2.005.

Ofício n.º 071/2005
Excelentíssimo. Sr. Dr.

Ofício Circular n.º 2147/AP/DEGE 2.2 –
Prot. CG. 36.527/2005 – Ofício n.º 0403/2005 – CPMI
“CORREIOS” - Em atenção ao Ofício n.º 566/2005/msba – Ref.
Proc. 79/2005, do Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Cícero
Augusto Pereira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Catanduva,
SP., informamos a essa Comissão Parlamentar que não foram
localizados neste cartório registros de atos praticados em nome
das pessoas listadas em Ofício à epigrafe.

Por oportuno, apresentamos os nossos
protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Assinatura manuscrita em tinta azul de Roberto Augusto Breschi.

- *Roberto Augusto Breschi* -
Oficial Delegado

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Senador Delcídio Amaral
Senador Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13
Brasília, Distrito Federal. CEP.: 70.165-900

